PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1570 Fls. 154 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

INDICAÇÃO N.º: 013/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO REPAROS DAS CABECEIRAS E VIGAS DA PONTE E, AINDA, A INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO (CORRIMÃO) NESTA MESMA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE ALTO LIBERDADE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente, providências, visando reparos nas cabeceiras e vigas da ponte e, ainda, instalação de corrimão na ponte localizada depois do Bar do Ninim Drago, na Rua Emilio Gabriel em Alto Liberdade.**

A solicitação se faz necessária, para que a conservação da ponte seja mantida em dia e a instalação do corrimão visa a segurança dos usuários.

Encaminha-se ao Setor Municipal
Em, 12 / 02 / 19
PRESIDENTE

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

RENATO MENEGHINI
VEREADOR